

PORTARIA Nº 1.058/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o período de **férias** dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FERNANDA CALEGARIO COLODETTI	CONSULTOR INTERNO	SEMAD	02/09/2024 a 01/10/2024	15/07/2024 a 29/07/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024	34414/2024
JÚLIO VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	02/09/2024 a 01/10/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	34354/2024
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	COORD.EXECUTIVO DEFESA DO CONSUMIDOR	PGM	03/06/2024 a 02/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	34518/2024
ROSIANE APARECIDA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	35042/2024
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	01/08/2024 a 30/08/2024	16/08/2024 a 30/08/2024 e 01/11/2024 a 15/11/2024	34961/2024
SARA GARCIA ROSA	GERENTE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SEMAD	15/07/2024 a 29/07/2024	16/10/2024 a 30/10/2024 e 13/11/2024 a 27/11/2024	34558/2024
TAMIRES FIRMINO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	31332/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

